

Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – 2020/2021

Condições Gerais de Organização e Participação

O Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” (TAAMPC), consiste num conjunto de Provas desportivas na modalidade de Atletismo, organizadas pelas Coletividades/Clubes/Associações, do concelho de Almada, com o apoio do Município de Almada e das Juntas de Freguesias do concelho de Almada, sendo que no seu conjunto pontuam para uma Classificação Geral Final.

Este Troféu tem como objetivo a realização de um conjunto de Provas, de carácter popular, com características diferenciadas. Neste sentido, inserem-se no Troféu as tradicionais Corridas de Estrada, Provas de Pista, Corta-Mato, e Provas de Disciplinas Técnicas, desde que sejam direcionadas aos escalões oficiais da modalidade.

Principais Objetivos:

- Sensibilizar as populações para a importância da atividade física e do desporto na promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida;
- Promover a criação de hábitos de prática da atividade física e desportiva regular nos municípios de Almada numa ótica do Desporto para Todos;
- Potenciar a captação de praticantes desportivos para a modalidade de Atletismo;
- Potenciar e valorizar o trabalho realizado pelos Clubes/Coletividades/Associações do concelho de Almada;
- Fortalecer e aprofundar os laços de cooperação entre as Autarquias do concelho e o Movimento Associativo Desportivo do concelho de Almada;
- Promover a oferta de atividades/provas para os municípios que, não estando enquadrados em atividades desportivas formais, procuram oportunidades deste tipo de prática;
- Criar no concelho um “espaço” privilegiado de convívio desportivo para todos os que sejam atletas federados ou não federados e pratiquem diversas disciplinas no âmbito da modalidade de Atletismo;
- Reforçar a coesão social entre todos os cidadãos que habitam no concelho de Almada.

1. ORGANIZAÇÃO

- 1.1. A organização das diferentes provas é da responsabilidade do Movimento Associativo Desportivo Local e das Autarquias do concelho de Almada;
- 1.2. A Câmara Municipal de Almada define os apoios a conceder de acordo com os recursos disponíveis e o respetivo orçamento municipal;
- 1.3. Os pedidos para apoios logísticos para a realização de provas estão condicionados aos recursos disponíveis no Município de Almada, e sujeitos a um pedido formal por parte das Entidades Organizadoras com uma antecedência mínima de 30 dias úteis antes da data de realização da respetiva prova. Estes pedidos deverão ser dirigidos ao serviço do Departamento de Desporto do Município de Almada;
- 1.4. Relativamente à comparticipação financeira atribuída a cada Entidade Associativa organizadora de cada uma das Provas, comparticipação financeira atribuída pelo Município de Almada, após aprovação da respetiva candidatura, são consideradas despesas elegíveis as seguintes: - material de comunicação; - material de abastecimentos; - prémios; - aquisição de materiais/equipamentos desportivos (até 150€); - material de economato (tinteiros e papel).
Todos os comprovativos de despesa (fatura ou documento legalmente equivalente), devem ser emitidos em nome da entidade beneficiária, de modo a serem considerados elegíveis. (faturas de despesa). Os mesmos devem possuir datas que antecedam até ao limite máximo de 30 dias antes do evento, exceto materiais/equipamentos, cujas faturas têm de corresponder à época desportiva em curso;
- 1.5. Em todas as Provas do Troféu Almada Atletismo “Mário Pinto Claro” serão utilizados dorsais com chip para efetuar o registo de classificações;
- 1.6. As Provas do TAAMPC terão sempre um Plano de Contingência antecipadamente aprovado pelas autoridades de Saúde Pública.

2. COMISSÃO DO TROFÉU ALMADA EM ATLETISMO

- 2.1. É constituída anualmente uma Comissão do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro”, composta por um ou dois elementos do serviço do Departamento de Desporto do Município de Almada, designados pelo dirigente máximo deste serviço, e um representante de cada uma das Coletividades/Clubes/Associações que organizam provas na modalidade de atletismo no concelho de Almada, a designar por estas;

- 2.2. Os membros que constituem esta Comissão, podem efetuar convite aos representantes de Coletividades/Clubes/Associações que promovam a modalidade de atletismo, pese embora não organizem provas;
- 2.3. Em caso de votação de propostas, em caso de empate, os representantes do Município terão voto de qualidade.

3. CALENDÁRIO E CARACTERÍSTICAS DAS PROVAS

- 3.1. O conjunto de Provas a integrar o Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” é definido pela Câmara Municipal de Almada, sendo que na época desportiva 2020/21 serão realizadas um conjunto de 8 Provas;
- 3.2. Estas Provas ocorrerão nas especialidades de Estrada, Corta-Mato, Pista e Provas de Disciplinas Técnicas (estas últimas serão apenas até ao escalão de Juniores);
- 3.3. Todas as Provas deverão contemplar competição dirigida aos escalões oficiais vertidos nas respetivas Condições Gerais de Organização e Participação do Troféu em apreço;
- 3.4. As provas deverão ocorrer entre fevereiro e julho de 2021, inclusive.

4. ESCALÕES ETÁRIOS

São definidos para o Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – época desportiva 2020/2021 os seguintes escalões (*):

(*) - base no aniversário em 2021

4.1. Femininos /Masculinos

Escalão (Mas./Fem.)	Ano de Nascimento
Benjamins A	2012 2013 2014
Benjamins B	2010 2011
Infantis	2008 2009
Iniciados	2006 2007
Juvenis	2004 2005
Juniores	2002 2003
Seniores	1987 a 2001

4.2. Femininos

Escalão	Ano de Nascimento
Veteranas I	1977 a 1986
Veteranas II	1967 a 1976
Veteranas III	1966 e antes

4.3. Masculinos

Escalão	Ano de Nascimento
Veteranos I	1982 a 1986
Veteranos II	1977 a 1981
Veteranos III	1972 a 1976
Veteranos IV	1967 a 1971
Veteranos V	1962 a 1966
Veteranos V I	1957 a 1961
Veteranos VII	1956 a 1952
Veteranos VIII	1951 e antes

4.4. Os atletas do Desporto Adaptado são classificados em escalão único (Masculinos/ Femininos);

4.5. Qualquer atleta que prejudique a Prova ou cometa alguma irregularidade será desclassificado/a (ex. correr com dorsal não correspondente, prejudicar a prova dos atletas adversários, efetuar percurso diferente do estabelecido, outros);

4.6. As Provas referentes às Disciplinas Técnicas serão até ao escalão de Juniores (inclusive), em ambos os sexos.

5. DISTÂNCIAS

São definidas as seguintes distâncias por escalão, as quais não podem, em situação alguma, ser excedidas.

5.1. Masculinos

Escalão	Distância
Benjamins A (M./F.)	250 mts
Benjamins B (M./F.)	600 mts
Infantis (M./F.)	1.000 mts
Iniciados (M./F.)	2.000 mts

Juvenis (M./F.)	4.000 mts
Juniores (F.)	4.000 mts

5.2. Relativamente aos restantes escalões, a definição das distâncias resulta do critério de cada Organização, expresso em Regulamento de Prova, não podendo exceder os 10.000m.

6. PONTUAÇÃO

6.1. Classificação Individual por Escalão (em Todas as Provas do TAAMPC):

6.1.1. São pontuados todos os atletas participantes, com a seguinte base:

Classificação	Pontuação	Classificação	Pontuação
1.º	11	6.º	5
2.º	9	7.º	4
3.º	8	8.º	3
4.º	7	9.º	2
5.º	6	10.º	1

6.1.2. A partir do 10º classificado todos os atletas serão pontuados com 1 ponto até ao último classificado;

6.1.3. No final do Troféu serão premiados os (dez) primeiros atletas de cada escalão que participem no mínimo em 75% das Provas realizadas;

6.1.4. Em situação de igualdade de pontuação, será vencedor o atleta que obtiver mais 1ºs/ 2ºs/ 3ºs (e assim sucessivamente), lugares, em todas as Provas. Caso o empate se mantenha, será considerado vencedor o atleta com mais participações em Provas (até Juniores inclusive). Nos restantes escalões, considerar-se-á o atleta menos jovem;

6.1.5. A Pontuação Final para atribuição dos Prémios Individuais será feita apenas para os atletas participantes do concelho de Almada, sejam em representação de Coletividades/Clubes/Associações do mesmo, ou em nome individual, com residência comprovada;

6.1.6. Nas Provas referentes às Disciplinas Técnicas, a pontuação final será efetuada da seguinte forma:

6.1.6.1. Prova com uma Disciplina Técnica – total dos pontos obtidos nessa Disciplina Técnica;

6.1.6.2. Prova com mais de uma Disciplina Técnica – o total dos pontos obtidos resulta da soma da pontuação de duas das Disciplinas Técnicas realizadas a dividir por 2. Se existirem atletas que só realizam uma Disciplina Técnica, a sua pontuação resulta apenas dos pontos obtidos na mesma a dividir por 2.

6.2. Classificação Coletiva por Equipas:

6.2.1. Em todas as Provas as Equipas classificam-se com base no ponto 5, sendo a classificação a seguinte:

- 1º = 20 pts;
- 2º = 19 pts e assim sucessivamente até ao final das Equipas;
- A partir da 10ª Equipa (inclusive), todas as restantes são classificadas com 1 ponto.

6.2.2. Em situação de igualdade de classificação entre as Equipas, o desempate final será feito pelos resultados obtidos em cada uma das Provas do Troféu, considerando as classificações de cada uma;

6.2.3. A Pontuação Final para atribuição dos Prémios Coletivos será feita apenas para as Coletividades/Clubes/Associações participantes do concelho de Almada, mesmo que constituídos em grupo informal desde que o comprovem com declaração de residência.

7. PRÉMIOS

7.1. Os prémios atribuídos no Troféu (+) serão apenas entregues às Coletividades/Clubes/Associações e Atletas do concelho de Almada, que cumpram com o seguinte:

(+) Clubes, Coletividades, Associações e Atletas: participação no mínimo em 75% das Provas realizadas.

7.1.1. No final do Troféu, a Equipa classificada em 1º Lugar receberá um troféu (Taça);

7.1.2. Todas as restantes Equipas classificadas receberão uma miniatura do mesmo troféu (Taça);

7.1.3. Aos 10 primeiros classificados em cada escalão serão atribuídos medalhões/medalhas, alusivas ao Troféu Almada em Atletismo (Medalhões – três 1^{os} classificados/ Medalhas – do 4 ao 10^o classificado);

7.2. Todos os Prémios considerados como finais (Coletivos e Individuais), serão entregues pela Autarquia de Almada em cerimónia organizada para o efeito, em data e local a designar oportunamente, e sempre antes do início da edição seguinte;

7.3. Em cada uma das Provas integrantes do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro”, os prémios a atribuir são da inteira responsabilidade de cada Organização, sendo que nunca poderão ser em quantidade inferior ao estipulado nas Condições Gerais de Organização e Participação do Troféu em apreço, podendo, no entanto, cada uma delas atribuir outros prémios, se assim o entender.

8. DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

8.1. Todas as Equipas que pretendam pontuar para o Troféu, têm de representar Coletividades/Clubes/Associações do Movimento Associativo Desportivo com sede no concelho de Almada;

8.2. Para pontuar, cada Equipa tem de participar, no mínimo, com 5 atletas em cada Prova;

8.3. Durante a duração do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro”, qualquer atleta não poderá representar mais de uma Coletividade/Clube/Associação, exceto nas seguintes situações:

8.3.1. Passar de representante de uma Entidade a Individual;

8.3.2. Passar de Individual a representante de uma Entidade;

8.4. Em qualquer das situações referidas em 8.3.1 e 8.3.2 a pontuação mantém-se acumulada, logo não existe penalização;

8.5. Cada Organização será responsável pela elaboração e divulgação do Regulamento específico para cada Prova, respeitando o plasmado nas Condições Gerais de Organização e Participação no Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – época desportiva 2020/ 2021;

8.6. Os Atletas Inscritos no Troféu manterão sempre, em todas as Provas, o mesmo número de dorsal, exceto nas Provas das Disciplinas Técnicas, as quais terão dorsal próprio;

8.7. Todas as Organizações das diversas Provas do Troféu devem empenhar-se o melhor possível, no sentido de garantirem as seguintes condições:

- Maior qualidade organizativa das Provas;
- Maior número de atletas participantes;
- Percursos e locais que reúnam as melhores condições, salvaguardando sempre, e em quaisquer condições, a Integridade Física e Psicológica dos Atletas, evitando, sempre que possível, o ambiente poluído, os locais apertados, sinuosos e de tráfego intenso, com obstáculos que possam prejudicar os atletas;

8.8. A Data Limite de Inscrição no Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – época desportiva 2020/21, será a 4ª feira que antecede cada Prova, até às 18.00 horas, ficando automaticamente inscrito para todas as provas que compõem o Troféu, não sendo aceites inscrições entre cada 5.ª feira que antecede uma prova, e a realização da mesma;

8.8.1. Para efeitos de validação de inscrição (apenas para quem faz nova inscrição) as Coletividades/Clubes/Associações receberão o respetivo comprovativo até à 6ª feira que antecede a Prova;

8.9. Os Resultados de cada Prova integrada no Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro”, estarão mencionadas no site da Autarquia de Almada na internet, preferencialmente no 1º dia útil a seguir à sua realização (a partir de 2020);

8.10. O espaço do Secretariado em cada Prova que integre o Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” estará vedado para que não se coloquem constrangimentos ao trabalho a realizar;

8.11. As Reclamações referentes aos Resultados em cada Prova que integre o Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro”, só serão aceites pela Organização se apresentadas – por escrito - até 30 minutos após a sua fixação, no local da Prova;

8.12. As inscrições de Atletas Individuais no Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” têm obrigatoriamente que ter a morada do inscrito, de modo a serem consideradas para pontuação no Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” (caso o mesmo resida no concelho de Almada);

8.13. A entrega de Prémios em cada uma das Provas que integram o Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” passará a ser efetuada da seguinte forma:

a) Prémios dos escalões Benjamins A / Juvenis (inclusive):

- Subida ao palco dos atletas classificados entre o 1º e o 5º lugar;
- Entregues aos elementos das Coletividades/Clubes/Associações que representem os respetivos atletas classificados, os prémios do 6º ao 10º lugar.

b) Prémios dos escalões Juniores / Seniores / Veteranos:

- Subida ao palco dos atletas classificados entre o 1º e o 3º lugar;
- Entregues aos elementos das Coletividades/Clubes/Associações que representem os respetivos atletas classificados, os prémios do 4º ao 10º lugar;

8.14. Após o envio (via e-mail para as Coletividades/Clubes/Associações do concelho de Almada e Atletas Individuais com residência comprovada no concelho de Almada) das Classificações Finais do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – Mapa de Almada, todos os interessados têm um prazo máximo de 20 dias (corridos), para apresentar as respetivas reclamações aos resultados finais. Findo esse prazo são publicados os resultados finais oficiais sem mais correções;

8.14.1. As reclamações efetuadas relativamente aos Resultados Finais do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” só podem ocorrer da seguinte forma (procedimento):

8.14.1.1. Coletividades/Clubes/Associações: via e-mail (ddesporto@cma.m-almada.pt) para a Coordenação do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – serviço do Departamento de Desporto da Autarquia de Almada;

8.14.1.2. Atletas Individuais do concelho de Almada: via e-mail (ddesporto@cma.m-almada.pt) para a Coordenação do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – serviço do Departamento de Desporto da Autarquia de Almada;

8.14.1.3. A análise das reclamações será efetuada pelo serviço do Departamento de Desporto do Município de Almada, no prazo máximo de 15 dias úteis.

9. PARTICIPAÇÃO

Em cada Prova do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro”, só poderão participar atletas que apresentem boa saúde e se encontrem com uma preparação física e psíquica apta à prática das Provas organizadas, não se responsabilizando a Organização por qualquer tipo de consequências negativas provocadas pela sua participação, para além dos normais acidentes de percurso.

10. APOIOS

10.1. O Município de Almada prestará os seguintes apoios em cada Prova:

10.1.1. Licenciamento da Prova junto das entidades oficiais, desde que as Organizações entreguem no serviço do Departamento de Desporto do Município de Almada, com a antecedência mínima de 30 dias, os Regulamentos Específicos e os Mapas dos Percursos;

10.1.2. Oferta de Dorsais (estes vigorarão para todas as Provas do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro”):

- Dorsais para as provas de estrada e corta-mato;
- Dorsais para as provas referentes às Disciplinas Técnicas;
- Dorsais para situações de extravio.

10.1.3. Responsabilidade das classificações;

10.1.4. Atribuição de uma comparticipação financeira de 850€ para apoio à organização de cada Prova, por Entidade;

10.1.5. Disponibilização de pórtico municipal;

10.1.6. Fita sinalizadora para o percurso;

10.1.7. Outras logísticas de acordo com a disponibilidade e necessidade do momento;

10.1.8. Decorrente dos acontecimentos relacionados com a pandemia COVID-19, e desde que a realização da Prova seja autorizada pela Direção Geral de Saúde (DGS) e restantes entidades oficiais que necessitem de homologar previamente a mesma, a Câmara Municipal de Almada, neste período, atribui a cada entidade organizadora um kit de material sanitário composto por:
- 500 máscaras cirúrgicas básicas; - 2 dispensadores de álcool gel de 500 ml; - 1 caixa de 100 luvas de latex.

10.1.9. Em todas as Provas do TAAMPC a Organização disporá, por cedência do Município de Almada, de 2 termómetros de medição de temperatura e material de nebulização.

11. SANÇÕES

11.1. As Coletividades/Clubes/Associações e Atletas comprometem-se a respeitar as indicações dos membros da Organização do início ao final de cada Prova - percurso;

11.2. Será desclassificado todo o atleta que não cumpra o Regulamento específico de cada Prova elaborado por cada Entidade organizadora, o qual resulta das presentes Condições Gerais de Organização e Participação do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – época desportiva 2020/21, em situações tais como:

11.2.1. Não cumprimento do percurso;

11.2.2. Não possuir o seu dorsal de prova colocado em lugar visível do início ao fim da mesma;

11.2.3. Revelar e demonstrar atitudes incorretas para com a Organização (ex. ofender, maltratar os elementos da Organização, outros);

11.2.4. Uso de meios ilícitos para obter vantagem de participação na Prova (ex. prejudicar a prova dos atletas adversários, outros);

11.3. Todas as Coletividades/Clubes/Associações e Atletas, pelo facto de efetuarem a sua inscrição numa prova do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – época desportiva 2020/21, aceitam as presentes Condições Gerais de Organização e Participação do mesmo.

12 – SEGURO DESPORTIVO

Todos os atletas inscritos que participem no Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – época desportiva 2020/21, estão cobertos por um seguro desportivo, efetuado pelo Município de Almada, exceto os atletas federados, que possuem seguro desportivo próprio.

13 – CASOS OMISSOS

Qualquer situação não contemplada nas presentes Condições Gerais de Organização e Participação do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – época desportiva 2020/21, será resolvida, na sua especificidade, pela Comissão do Troféu em apreço, sem possibilidade de recurso.